



Prot. Nº: 145/2026 - 1DOC

Lei nº 1964/2026

“Dispõe sobre: Autoriza alteração de destinação de bem público e dá outras providências”

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alteração de destinação do bem público de uso comum do povo, atualmente classificado como SISTEMA DE LAZER, integrante do loteamento denominado "Jardim Monte Verde", localizado no Bairro Mascate, zona urbana deste Município, para bem público de uso especial, que passará a ser classificado como ÁREA INSTITUCIONAL, mantida sua afetação ao patrimônio público municipal.

Art. 2º - O imóvel público de que trata o artigo 1º desta Lei possui área total de 2.350,00 m² (dois mil, trezentos e cinquenta metros quadrados) e apresenta a seguinte descrição, conforme registro imobiliário:

I - Tem 44,00 metros de frente para a Rua 11; 50,00 metros do lado esquerdo, de quem da Rua olha a área, onde confronta com os lotes 17 e 18 da quadra L; 30,00 metros onde confronta com a Rua 12; 17,00 metros na confluência das Ruas 12 e 15; 33,00 metros onde confronta com a Rua 15 e 15,00 metros na confluência das Ruas 11 e 15.

Art. 3º - A área institucional resultante da alteração de que trata esta Lei será destinada à implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do Município de Nazaré Paulista.



Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 10 de fevereiro de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48D0-1519-2288-B7E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 10/02/2026 15:59:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 10/02/2026 16:12:41

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/48D0-1519-2288-B7E0>